

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo objetiva conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Exmo. Sr. Desembargador Dr. Sebastião Luiz Amorim. O projeto encontra amparo no artigo 14, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de São Paulo que outorga competência privativa à Câmara Municipal de São Paulo em conceder honrarias à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município.

O Desembargador Sebastião Luiz Amorim nasceu em Avaré, interior do Estado, no dia 31 de outubro de 1934. Filho do Sr. Guaraciaba Amorim e da Sra. Domingas Rosa Basile Amorim, fez seus estudos primários em Botucatu e os secundários na Escola Caetano de Campos e Colégio Roosevelt, estes em São Paulo.

Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Largo de São Paulo) em 1959 (Turma Clóvis Bevilacqua).

Foi funcionário concursado do antigo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, ingressando depois, igualmente por concurso público, no cargo de Procurador do Estado de São Paulo.

Nomeado para o cargo de Juiz de Direito, desempenhou as funções nas comarcas de Palmital, Poá, Osasco, depois sendo removido para a Comarca da Capital, onde atuou como Juiz Auxiliar e, posteriormente, Juiz Titular da Vara Distrital de Casa Verde e após na 18 Vara da Família do Foro Regional de Santana, sendo certo que foi Diretor de ambos esses foros.

Posteriormente, foi promovido, por merecimento, para exercer o cargo de Juiz do Segundo Tribunal de Alçada Civil de São Paulo, do qual foi seu Vice-presidente e Presidente, nos biênios 1997/1999 e 1999/2001, respectivamente.

Tomou posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo em 1º de junho de 2001, tendo recebido o Colar do Mérito Judiciário.

Possui vários trabalhos jurídicos e literários publicados em revistas e jornais de todo o país, tendo escrito também os livros: "Direito das Sucessões - Sucessão Testamentária" lançado pela Editora Atlas no ano de 2004; "Separação e Divórcio Teoria e Prática" e "Investimentos e Partilhas - Direito das Sucessões - Teoria e Prática", estes em parceria com o Advogado e Desembargador Aposentado Euclides Benedito de Oliveira, sendo que o primeiro encontra-se em sua 7ª edição (Editora LEUD) e o segundo em sua 19ª edição (Editora LEUD); "Manual de Doenças Profissionais" (Editora Leud) "Dicionário de Doenças Profissionais" (Editora Juarez de Oliveira), estes em parceria com o Juiz Irineu Antonio Pedrotti; "Responsabilidade Civil - Acidente do Trabalho", em parceria com o Procurador de Justiça José de Oliveira (Editora Saraiva) 2ª Edição; "Enciclopédia Prática Comercial", editado pela Honor Editorial Ltda. Como colaborador da parte jurídica; "Treze Cantos Di... Versos" (Editora Ateniense), este dele participou com outros juizes poetas, e "Quaterno", o qual contém poesias suas e de três outros

poetas; e, finalmente, "Tributo a Paulo Bonfim" (Parte das poesias - páginas 243 e 262), editado pela Academia Paulista de Magistrados, Fiúza Editores, 2002.

Foi conselheiro, por cerca de 10 anos, da Associação Paulista de Magistrados de São Paulo, onde exerceu as funções de Vice-Presidente e Presidente do Conselho.

Lecionou por vários anos no Colégio Rio Branco em São Paulo, bem como ministra palestras e aulas, sempre que convocado, na Escola Paulista de Magistratura, Escola Superior de Advocacia - OAB/SP e AASP - Associação dos Advogados de São Paulo, sendo certo que tem feito várias conferências sobre a matéria de direito em diversos institutos jurídicos.

Atuou como coordenador do curso "Direito de Família e Sucessões à Luz do Novo Código Civil" na Escola Paulista da Magistratura de São Paulo, nos anos de 2003 e 2004.

Foi condecorado com as medalhas "Ruy Barbosa" e "Brigadeiro Tobias", esta outorgada pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, foi 1º Vice-Presidente da Associação Paulista de Magistrados - APAMAGIS no biênio 2004/2005 e é Acadêmico titular da Academia Paulista de Magistrados - APM.

Eleito em 19 de novembro de 2005 Presidente da APAMAGIS - Associação Paulista de Magistrados tomou posse do cargo em 02/01/2006.

Justa homenagem ora concedida de tornar cidadão paulistano aquele que se dedica a nossa cidade por 50 anos em áreas tão importantes para nossa população como a Justiça e cidadania.